



Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ

ATA DA 79ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ

1 Aos 26 dias do mês de novembro de 2014, no Salão Nobre da sede do Arquivo Nacional,
2 na Praça da República nº 173, cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência de Jaime
3 Antunes da Silva, presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, foi realizada
4 a septuagésima nona Reunião Plenária do CONARQ. Participaram da reunião,
5 representando o Poder Executivo Federal: Ivan Fernandes Neves (titular), do Ministério da
6 Justiça; Luis Fernando Sayão (titular), da Comissão Nacional de Energia Nuclear;
7 representando o Poder Legislativo Federal: André Freire da Silva (titular), da Câmara dos
8 Deputados; Márcio Sampaio Leão Marques (titular), do Senado Federal; representando o
9 Arquivo Nacional: Maria Izabel de Oliveira (titular) e Marcus Vinicius Queiroz Barbosa
10 (suplente); representando os Arquivos Públicos Municipais: Yuri Mello Mesquita (titular),
11 do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte; Roberto de Assis Tavares de Almeida
12 (titular), da Fundação Arquivo e Memória de Santos; Carlos Roberto Bastos Freitas
13 (suplente), do Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes; Aurora Maia Dantas
14 (suplente), da Prefeitura Municipal de João Pessoa; representando as Instituições de Curso
15 Superior de Arquivologia: Cynthia Roncaglio (titular), da Universidade de Brasília – UnB;
16 representando as instituições que congregam profissionais que atuam nas áreas de ensino,
17 pesquisa, preservação ou acesso a fontes documentais: Tânia Maria Bessone da Cruz
18 Ferreira (suplente), da Associação Nacional de História – ANPUH e Dulce Chaves Pandolfi
19 (suplente), da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais –
20 ANPOCS. Justificaram suas ausências: Maria Cristina Diniz Caixeta (titular), do Tribunal
21 Regional do Trabalho – TRT (3ª Região); Vanderlei Batista dos Santos (suplente), da
22 Câmara dos Deputados; Vilma Moreira dos Santos (titular), do Arquivo Público Mineiro;
23 Cledison de Lima (titular), do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo; Maria Teresa
24 Navarro de Britto Matos (suplente), do Arquivo Público do Estado da Bahia; Maria da

25 Graça Bürger Fantonelli (titular), da Associação dos Arquivistas do Estado do Paraná –
26 AAPR; Alfredo Tiomno Tolmasquim (titular), da Sociedade Brasileira da História da
27 Ciência – SBHC. Não compareceram: Guilherme Augusto Faria Moraes-Rego (suplente),
28 do Ministério da Justiça; Ana Maria Vieira dos Santos Neto (titular), do Ministério do
29 Planejamento; Marcelo Jesus dos Santos (titular) e Janeth Aparecida Dias de Melo
30 (suplente), do Supremo Tribunal Federal; Marivaldo Dantas de Araújo (suplente), do
31 Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Maciel Rodrigues Pereira (suplente), do Senado
32 Federal; Isabel de Oliveira Perna Almeida (suplente), do Arquivo Público do Estado do Rio
33 Grande do Sul; Maria de Jesus Martins Barbosa (suplente), da Associação de Arquivologia
34 do Estado de Goiás – AAG; Rita de Cássia Portela da Silva (suplente), da Universidade
35 Federal do Rio Grande do Sul; Ismênia de Lima Martins (titular), da Associação Nacional
36 de História – ANPUH; Verena Alberti (titular) e Adelina Novaes e Cruz (suplente), do
37 Centro de Documentação e Pesquisa em História Contemporânea do Brasil – CPDOC da
38 Fundação Getulio Vargas. O presidente do CONARQ inicia a 79ª Reunião Plenária com o
39 ponto de pauta com a temática sobre microfilmagem eletrônica e digitalização registrada
40 em Cartório. Informa que o CONARQ recebe constantemente dúvidas e demandas a
41 respeito de microfilmagem “híbrida” e eletrônica, por partes dos arquivos públicos
42 estaduais e de órgãos e entidades estaduais e municipais. Convida as Senhoras Ana Celeste
43 e Cláudia Lacombe para prestarem esclarecimentos sobre a temática em questão. A sra.
44 Ana Celeste acredita que é importante o CONARQ se manifestar sobre diversos projetos de
45 lei que tratam de documentos eletrônicos, como o projeto que autoriza o armazenamento
46 eletrônico dos prontuários dos pacientes. O conselheiro Yuri de Mello relata as dificuldades
47 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte de se contratar empresas de serviço de
48 microfilmagem que atendam à legislação em vigor. O conselheiro apoia a ideia de que seja
49 formado no CONARQ um grupo de estudo para apreciar o tema. A conselheira Maria
50 Izabel entende que se a proposta da sra. Ana Celeste de se elaborar um grupo para analisar
51 o assunto, a resposta será demorada, e sugere que seja feito um alerta no sítio do CONARQ
52 que informe aos usuários de evitar a utilização de tais serviços com a eliminação de
53 documentos digitalizados. O conselheiro Luiz Fernando Sayão sugere que o trabalho seja
54 realizado no âmbito da CTDE devido à Câmara possuir especialistas que possuem
55 conhecimento sobre o assunto. A sra. Cláudia Lacombe acredita que o grupo de trabalho

56 não deve estar restrito a CTDE posto que o assunto envolve temáticas multidisciplinares,
57 além dos documentos digitais, legislação e procedimentos de gestão. O conselheiro André
58 Freire destaca a importância do assunto e relata a atuação dos servidores da Câmara dos
59 Deputados em impedir a realização de serviços de digitalização em desacordo com a
60 legislação em vigor. O conselheiro informa que a Câmara aprovou uma resolução
61 aprovando o documento arquivístico digital no âmbito da Câmara dos Deputados e que
62 veda a eliminação de documento arquivístico de valor permanente, mesmo que seja
63 microfilmado ou digitalizado. O conselheiro se coloca à disposição para integrar o grupo de
64 trabalho e informa que enviará a resolução para a Coordenação do CONARQ. A senhora
65 Claudia Lacombe pede maiores informações sobre o conteúdo da Resolução,
66 especificamente sobre a eliminação de documentos. O conselheiro André Freire explica que
67 a resolução dispõe que o documento físico digitalizado só pode ser eliminado após o prazo
68 de eliminação disposto na tabela de temporalidade. A conselheira Cynthia Roncaglio alerta
69 sobre o problema que os órgãos públicos estão tendo em manter os serviços de
70 microfilmagem tradicionais e em encontrar pessoal com qualificação em microfilmagem,
71 sendo que em alguns órgãos públicos não existe mais o cargo de técnico de microfilmagem
72 no plano de carreira. O conselheiro Luiz Fernando Sayão lembra que a microfilmagem
73 híbrida somente seria solução para os documentos textuais, e atualmente existem outros
74 tipos de documentos que não seriam preservados. Além disso, gestão de documentos deve
75 preceder a microfilmagem e a preservação digital. O presidente do CONARQ concorda
76 com a proposta de que o CONARQ disponha em seu sítio um alerta explicando o que é
77 microfilmagem e que as soluções apresentadas pelo mercado para a gestão de documentos
78 pode gerar problemas e que apenas a microfilmagem possui validade jurídica. O presidente
79 do CONARQ sugere que o grupo de trabalho a ser formado também estude formas para
80 conferir validade jurídica à microfilmagem híbrida e procedimentos que garantam que o
81 microfilme digitalizado seja autêntico. O presidente do CONARQ destaca a importância do
82 CONARQ resolver essa questão. A senhora Ana Celeste destaca que ocorre uma
83 interpretação errônea do decreto nº 1.799 que regulamenta a microfilmagem, já que a
84 norma menciona a microfilmagem por meio eletrônico e não através do documento
85 eletrônico; acredita que o papel do grupo é esclarecer tais dúvidas e não propor
86 modificações à legislação. A conselheira Dulce Pandolfi acredita que a Comissão Especial

87 deverá propor alterações à legislação em vigor, caso seja necessário, já que o papel do
88 CONARQ é definir a política nacional de arquivos. O presidente do CONARQ entende que
89 a proposta de alterar a legislação seja um produto natural das discussões da Comissão
90 Especial. O presidente do CONARQ destaca a proposta da conselheira Maria Izabel de se
91 elaborar esclarecimentos sobre o que seria microfilme, documento digital, validade jurídica
92 e autenticidade dos documentos analógicos, digitais e microfilmes. A coordenadora do
93 CONARQ responde que a Coordenação do CONARQ tentou elaborar esses
94 esclarecimentos juntamente com Joaquim Marçal, Carlos Augusto Ditadi e outros
95 especialistas do Arquivo Nacional, mas o assunto se mostrou bastante complexo. Após
96 debates sobre a questão da microfilmagem “híbrida e eletrônica, fica deliberado que será
97 constituída Comissão Especial para tratar do tema em questão, que contará com os
98 seguintes membros: Carlos Augusto Ditadi e Domícia Gomes do Arquivo Nacional, e os
99 conselheiros Luiz Fernando Sayão, Yuri de Mello e André Freire. A portaria de nomeação
100 da Comissão Especial será publicada em março de 2015. O conselheiro André Freire sugere
101 a indicação do conselheiro Vanderlei Batista. Terminada a discussão, o presidente do
102 CONARQ passa para o próximo ponto de pauta, com a proposta de alteração da Resolução
103 do CONARQ nº 7, de 20 de maio de 1997, que dispõe sobre os procedimentos para a
104 eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público.
105 Convida as senhoras Ana Celeste e Vera Hess da Coordenação-Geral de Gestão de
106 Documentos – COGED para iniciarem a relatoria. A senhora Ana Celeste faz um histórico
107 da elaboração da Resolução nº 7. Afirma que a partir da implementação das resoluções nº 7
108 e 14, surgiram dúvidas na aplicação desses instrumentos. Destaca que a primeira proposta é
109 alteração da parte final da Ementa; que foi alterada a redação de alguns parágrafos dos
110 parte pré-normativa da Resolução e inclusão de um parágrafo que traz as sanções previstas
111 na lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; reordenar a ordem dos instrumentos em anexo,
112 de forma a transformar a resolução em um guia para o usuário; alterar o texto de alguns
113 instrumentos em anexo, de forma a esclarecer melhor as informações que neles devem estar
114 contidas. Informa que a COGED está elaborando um manual de preenchimento dos
115 instrumentos, que será enviado aos integrantes do SIGA. O presidente do CONARQ sugere
116 que o manual seja também divulgado pelo CONARQ juntamente com a resolução. A
117 proposta de resolução é aprovada pelo Plenário do CONARQ. O presidente do CONARQ

118 passa para o próximo ponto da pauta com a apreciação da proposta de revisão do
119 Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística - DIBRATE, com a relatoria da senhora
120 Silvia Ninita. A senhora Silvia Ninita faz um histórico da elaboração do DIBRATE, projeto
121 iniciado por um grupo de técnicos do Arquivo Nacional e que depois foi levado ao
122 CONARQ; que a ideia inicial era realizar uma revisão do DIBRATE a cada dois anos, mas
123 que devido às dificuldades em manter o grupo que elabora o DIBRATE não foi possível
124 cumprir esse período. Explica a metodologia do trabalho de revisão do DIBRATE, com a
125 divisão do DIBRATE em três partes: a primeira contendo uma terminologia arquivística
126 básica geral; a segunda referente a equipamentos e tecnologia e a terceira referente às
127 espécies e tipos de documentos. Informa que o trabalho encontra-se na fase de coleta de
128 termos para que seja possível iniciar a definição dos significados de tais termos. Diz que
129 após essa fase a proposta de revisão do DIBRATE será colocada em consulta pública para
130 que o grupo de colaboradores possa aumentar; que o grupo está aberto à indicação de
131 colaboradores por parte do plenário. Explica que o dicionário está absorvendo os
132 dicionários e glossários das câmaras técnicas e de outros trabalhos já realizados e que o
133 grupo analisará as definições dos termos dispostas nesses trabalhos. As conselheiras
134 Cynthia Roncaglio e Dulce Pandolfi enaltecem o trabalho apresentado. A apresentação é
135 encerrada. A seção da manhã é encerrada. O presidente do CONARQ inicia a seção da
136 tarde com o ponto de pauta referente à apresentação dos pareceres da comissão técnica de
137 avaliação para declaração de interesse público e social de acervos privados do cineasta
138 Isaac Rozemberg e de Dom Lucas Moreira Neves. O presidente da comissão técnica de
139 avaliação, senhor Jayme Spinelli inicia a leitura do parecer referente ao acervo do cineasta
140 Isaac Rozemberg. A leitura do parecer é encerrada, sendo o mesmo aprovado por
141 unanimidade pelo Plenário do CONARQ, tendo em vista a inegável contribuição da
142 produção audiovisual de Isaac Rozemberg para a história do cinema brasileiro e por suas
143 obras inaugurarem uma nova estética visual e um conceito inovador de narrativa fílmica,
144 que viria ser copiado por demais produtores a partir de então. O acervo documental de Isaac
145 Rozemberg é composto de imagens únicas que hoje se constituem em um conjunto
146 documental de incomparável valor histórico e cultural. Além disso, a documentação
147 correlata aos filmes como roteiros, cartazes, cartelas explicativas, fotografias, anotações,
148 cartas, documentos administrativos e até mesmo a biblioteca de referência e o maquinário

149 utilizado foram preservados, o que é raro em acervos audiovisuais. Em seguida o Senhor
150 Jayme Spinelli inicia a leitura do parecer do acervo privado de Dom Lucas Moreira Neves,
151 apresentando uma série de fotografias da visita técnica ao acervo que se encontra sob na
152 Fundação Memorial Dom Lucas Moreira Neves. Encerrada a leitura do Parecer nº 22, o
153 mesmo é aprovado por unanimidade pelo Plenário do CONARQ, por conter documentação
154 de uma parcela importante da história da ordem dos dominicanos e das questões sociais
155 internas da Igreja Católica no Brasil – com destaque para a forma consistente na
156 organização da Igreja na Bahia – e no exterior, servindo também de análise para a
157 compreensão da atuação sociológica e histórica do catolicismo, que tem sido objeto de
158 pesquisa, estudo e interpretação em várias áreas do conhecimento. Ainda o referido acervo
159 arquivístico permite que se conheça a trajetória de uma das figuras mais importantes do
160 episcopado brasileiro, nos últimos 40 anos. Dom Lucas Moreira Neves que foi uma das
161 mais influentes autoridades religiosas não somente no país, mas também junto à Santa Sé.
162 Após a leitura e aprovação dos pareceres referentes aos acervos privados do cineasta Isaac
163 Rozemberg e de Dom Lucas Moreira Neves, o presidente do CONARQ apresenta a
164 situação dos processos de declaração de interesse público e social que foram aprovados
165 pelo CONARQ que ainda não tiveram seus decretos publicados pela presidência da
166 República. A coordenadora do CONARQ, Senhora Domícia Gomes informa que a
167 Coordenação de Apoio ao CONARQ já tentou contato com a Secretaria de Assuntos
168 Jurídicos da Casa Civil de diversas maneiras, por Ofício, por e-mail e por telefone, mas até
169 o presente momento o CONARQ não recebeu nenhum tipo de resposta. A conselheira
170 Aurora Maia sugere que os interessados nos processos realizem consulta via o SIC da Casa
171 Civil da Presidência da República. O presidente do CONARQ passa para o próximo ponto
172 de pauta, a apresentação das Recomendações sobre o uso do papel reciclado produzido no
173 Brasil elaborado pela Câmara Técnica de Preservação de Documentos do CONARQ
174 (CTPD). O presidente da Câmara Técnica de Preservação de Documentos, senhor Antônio
175 Gonçalves inicia a apresentação destacando o aumento do uso do papel reciclado para
176 produção de documentos pela Administração Pública nos últimos cinco anos. Destaca que a
177 conclusão do estudo técnico realizado pela CTPD que o papel reciclado produzido no
178 Brasil não atende a ISO 9706 (1994) e a ISO 11106 (1996). A conselheira Maria Izabel
179 sugere que o nome do documento apresentado seja “Análise do Papel Reciclado no Brasil”

180 já que a conclusão do documento é não usar o papel reciclado. O conselheiro André Freire
181 sugere que seja incluído no título que a análise é para produção de documentos. Após
182 debate no plenário é aprovado como título “Análise do papel reciclado fabricado no Brasil
183 para produção de documentos arquivísticos”. A conselheira Maria Izabel pergunta se a
184 expressão “invólucros primários” é usual aos profissionais que trabalham na área. Sugere
185 especificar a vinculação administração do Instituto de Pesquisas Tecnológicas que realizou
186 as análises técnicas. E indaga o significado da expressão “cavacos mal cozidos”. A senhora
187 Adriana Hollós responde que “cavaco” são pequenos pedaços de madeira usado para a
188 produção de papel. A senhora Adriana Hollós responde que “invólucros primários” é uma
189 expressão técnica. Fica deliberado que no texto será inserida uma nota de rodapé
190 explicando a expressão. O Plenário segue no debate sobre o item “Características dos
191 papéis reciclados para a produção de documentos arquivísticos e correlatos” e seu
192 conteúdo. Nas “Considerações finais” a expressão “poderá influenciar consideravelmente
193 na preservação da informação” é substituída por “prejudicará a preservação da
194 informação”. É aprovada “Análise do papel reciclado fabricado no Brasil para produção de
195 documentos arquivísticos”. O presidente do CONARQ enaltece o trabalho realizado pela
196 CTPD e sugere que após a publicação do documento seja comunicado aos órgãos da
197 administração pública sobre o trabalho apresentado e sobre os perigos em seu usar papel
198 reciclado para produção de documentos. O presidente do CONARQ sugere ainda que seja
199 agendada uma reunião com representantes da indústria papelreira para comunicar sobre o
200 estudo em questão. O senhor Antônio Gonçalves sugere que seja agendada uma reunião
201 com a ABRACEL. Após apreciação e aprovação do documento “Análise do papel reciclado
202 fabricado no Brasil para produção de documentos arquivísticos”, o plenário inicia a
203 discussão do texto da resolução sobre o estudo sobre uso do papel reciclado para produção
204 de documentos arquivísticos. A conselheira Maria Izabel pergunta se a recomendação de
205 não utilização de papel reciclado não poderia ser estendida a todos os papéis reciclados no
206 Brasil em vez de se restringir apenas aos analisados, conforme dispõe o art. 1º. O
207 conselheiro Luiz Fernando Sayão pergunta sobre a seleção de amostras dos papéis. A
208 senhora Adriana Hollós explica que o procedimento de seleção das amostras encontra-se no
209 corpo do documento técnico. Após longo debate pelo Plenário com sugestões de alterações
210 no texto, a resolução é aprovada. O presidente do CONARQ então passa para o último

211 ponto da pauta da 79ª Reunião Plenária, com a apresentação da proposta de resolução
212 elaborada pela Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros
213 (CTDAIS), relativa ao tratamento e preservação de acervos audiovisuais, iconográficos e
214 sonoros. O presidente da CTDAIS, Senhor Marcelo Siqueira inicia sua apresentação
215 destacando os trabalhos realizados pela CTDAIS, especificamente as oficinas técnicas
216 realizadas em diversas instituições arquivísticas. Destaca que nessas oficinas foi observado
217 que a grande parte do acervo no gênero acima mencionados não é compreendido como
218 documento de arquivo, não passando pelo processo de gestão e gerando uma divisão do
219 acervo em arquivo de papel e os demais tipos documentais. O sr. Marcelo Siqueira explica
220 que o objetivo da norma apresentada é que esta seja um instrumento didático para as
221 instituições e profissionais de forma que o conjunto documental seja coerente com as
222 atividades realizadas pela instituição. Lembra que o documento já fora apresentado em
223 outras reuniões plenárias do CONARQ e que a versão apresentada acatou as sugestões
224 apresentadas pelo Plenário. A conselheira Maria Izabel entende que a ementa apresentada
225 não traduz o texto da norma, já que ela não dispõe sobre o tratamento desses documentos e
226 sim quais ações devem ser adotadas visando à preservação desses tipos de documentos. A
227 conselheira Cynthia Roncaglio sugere inserir a expressão “Dispõe sobre recomendações”
228 de forma a sanar o problema apresentado pela conselheira Maria Izabel. O presidente do
229 CONARQ entende que a identificação de acervos privados de interesse público e social
230 deveria ser retirada do texto da resolução, elaborar projetos para captação de recursos e
231 capacitação dos servidores por tais temas não terem relação com o objetivo da resolução. O
232 presidente do CONARQ sugere a seguinte ementa: “Dispõe sobre a inserção dos
233 documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais em programas de gestão de
234 documentos arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de
235 Arquivos - SINAR, visando a sua preservação e acesso. Após debates, alterações e
236 acréscimos no texto da proposta, a resolução é aprovada. Finalizado os itens da pauta da
237 reunião, o presidente do CONARQ indaga sobre a melhor data para a realização das
238 próximas Reuniões Plenárias do CONARQ em 2015. Após acordado, fica deliberado que as
239 80ª e 81ª Reuniões Plenárias serão realizadas nos dias 7 e 8 de maio e 5 e 6 de novembro de
240 2015 e que a coordenação do CONARQ entrará em contato com as câmaras Técnicas e
241 Setoriais e com todos os conselheiros consultando sobre pontos de pautas para a elaboração

242 das agendas das referidas reuniões e a publicização no sítio do CONARQ. Nada mais
243 havendo a tratar, o presidente do CONARQ agradece a presença dos conselheiros e encerra
244 a 79ª Reunião Plenária do CONARQ.